# DECRETO Nº 11.351, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Dá nova redação ao caput do art. 21 e acrescenta Parágrafo único ao art. 25, ambos do Decreto nº 8.148, de 13 de janeiro de 2022, que 'Regulamenta a Lei nº 6.826, de 20 de julho de 2021, que "Institui Lei de Patrocínio no Município e disciplina a sua concessão"'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, considerando a redação do Decreto nº 8.680, de 21 de setembro de 2022 e as disposições do PAE-I nº 6428/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Dá nova redação ao caput do art. 21 do Decreto nº 8.148, de 13 de janeiro de 2022, conforme segue:

> Art. 21. Quando o processo público seletivo for inexigível por inviabilidade de competição entre projetos, considerando a natureza singular do objeto patrocinado, a Secretaria de origem deverá protocolar processo administrativo com o assunto "Processo de Patrocínio", no mínimo sessenta dias antes do início da execução do objeto, o qual deverá conter os seguintes documentos: (*NR*)
> […]

Art. 2º Acrescenta Parágrafo único ao art. 25 do Decreto nº 8.148, de 2022, texto a seguir:

> Art. 25. (*Omissis*).
> […]
>
> Parágrafo único. Aprovada a concessão do patrocínio disposto pelo inc. II, a entidade será convocada previamente à elaboração do Contrato de Patrocínio para apresentação do material de divulgação e avaliação deste pela Coordenadoria de Comunicação do Município. (*AC*)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 1º de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA (CPF 886.648.720-15)
Data: 04/08/2025 8:11:29

**JARBAS DANIEL DA ROSA**
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA (CPF 007.390.370-13)
Data: 04/08/2025 9:12:49

Registre-se e publique-se:
**Tiago Maciel Quintana**
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090